

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
VILA ROMANA S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1963

Aos dez dias do mês de abril de 1963, às 8 horas, na rua Guaicurus, n.º 809, cidade de São Paulo, sede social da Indústria de Confeções Vila Romana S.A., reuniram-se em assembleia geral ordinária os seus acionistas, legalmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil edições de 27, 28 e 29 de março de 1963, conjuntamente com o aviso aos acionistas a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Constatada a presença de acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas lavradas no livro de presença, assumiu a presidência da mesa o sr. Estevão Brett, diretor-superintendente da sociedade que, para servir como secretário, convidou a mim Dona Gabriella Brett. Composta a mesa, disse o presidente que a assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte matéria: a) — apreciação do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962, os quais haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 5 de abril de 1963 e no jornal Gazeta Mercantil em 27 de março de 1963; b) — eleição dos membros do conselho fiscal e da diretoria para o mandato seguinte ao que se findava e fixação de seus honorários; c) — deliberação sobre o destino a ser dado aos lucros líquidos no valor de Cr\$ 4.419.477,00 que se encontravam à disposição da assembleia. Foram, a seguir, lidos os documentos referidos no item "a" e após discussão foram submetidos a votos, tendo logrado aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passou-se, a seguir, à eleição dos membros do conselho fiscal e da diretoria, verificando-se após a eleição e apuração o seguinte resultado: Diretoria: Reeleitos os srs. Diretor-Superintendente, Estevão Brett, brasileiro naturalizado, casado, industrial; diretor-gerente, Gabriella Brett, brasileira naturalizada, casada; diretor-tesoureiro, Pallos Gyula, húngaro, casado, industrial; e eleito Diretor — secretário, o sr. Janos Brett, húngaro, solteiro, maior, industrial, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com honorários mensais de Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) para os três primeiros e Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros) para o último. Conselho Fiscal — Efetivos: reeleitos: srs. Johan Cervai, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Roberto Weigarten, brasileiro naturalizado, casado, industrial; e eleito o sr. Bohumil Zahradnick, tcheco, casado, comerciante, todos residentes e domiciliados nesta Capital; Suplentes: reeleitos os srs. Cláudio Gil, brasileiro, casado, contador; Domenico Pellegrini, italiano, casado, e eleito o Dr. Bento Noronha Netto, brasileiro, casado, advogado, todos residentes domiciliados nesta Capital, com honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada um dos eleitos por sessão a que comparecerem. Novamente com a palavra disse o presidente que se encontravam à disposição da assembleia, para deliberação, os lucros líquidos no valor de Cr\$ 4.419.477,00 tendo o mesmo sugerido que ficassem em Lucros Suspensos, proposta que logrou aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar e como ninguém manifestasse o desejo de usar a palavra o presidente declarou que em todas as deliberações haviam deixado de votar os legalmente impedidos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata a qual, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 10 de abril de 1963. (aa) Estevão Brett, Gabriella Brett, Pallos Gyula, Arpad Brett, Etienne Pallos, Roberto Weigarten, Cláudio Gil, Domenico Pellegrini. A presente é cópia autêntica extraída do livro de atas das assembleias gerais. Estevão Brett — Presidente Gabriella Brett — Secretária

## JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES VILA ROMANA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 238.728, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 10 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (31.816 — Cr\$ 10.400,00) (22)

## INSTITUTO MÉDICO INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES CIENTÍFICAS (I.M.I.D.A.S.) S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1963

A onze horas do dia vinte e três de setembro de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à Rua Glicério, 465, nesta Capital, devidamente convocados, reuniram-se os acionistas do Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas (I.M.I.D.A.S.) S.A. Verificada a presença de número legal, de acordo com as assinaturas constante do livro de presença de acionistas, assumiu a

direção dos trabalhos o diretor-superintendente da sociedade, sr. Harold Dencker que convidou a mim, Clíbas Pacheco Jordão, para secretário. Constituída assim a mesa e tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, declarou o sr. presidente instalada a assembleia geral extraordinária e determinou a leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado e "Diário Comércio e Indústria" de 12, 13 e 14 do corrente, do seguinte teor: "Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas (I.M.I.D.A.S.) S/A. Assembleia geral extraordinária. São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 11 horas do dia 23 do corrente, na sede social, à Rua Glicério, n.º 465, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para aumento do capital social e consequente modificação do art. 5.º dos estatutos. São Paulo, 11 de setembro de 1963. (a) Hans Schaefer, Diretor-Presidente". Em seguida procedi a leitura da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos estão assim redigidos: "Proposta da Diretoria. Os abaixo assinados, membros da Diretoria do Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas (I.M.I.D.A.S.) S/A., propõem um aumento do capital social de Cr\$ 170.100.000,00 para Cr\$ 180.000.000,00, o que se torna necessário devido ao crescente desenvolvimento dos negócios da sociedade, bem como para que sejam aproveitadas as vantagens concedidas pelos artigos 100 e 101 do Regulamento do Imposto de Renda. O aumento ora proposto será feito, parte com reavaliação dos imóveis num total de Cr\$ 8.404.917,60 e os restantes Cr\$ 1495.082,40 serão retirados da reserva livre, já tributada, sob a denominação de "Reserva Especial". Serão emitidas 6.600 novas ações de Cr\$ 1.500,00 cada uma e distribuídas entre os senhores acionistas, de acordo com o que determina o art. 113 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40. Sendo aprovada a proposta ora apresentada, o art. 5.º dos estatutos passará a vigorar com a seguinte redação: art. 5.º — O capital social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, a critério do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) cada uma. São Paulo, 9 de setembro de 1963. (aa) Hans Schaefer, Harold Dencker, Fritz Munnich". "Parecer do conselho fiscal. Os membros do conselho fiscal do Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas (I.M.I.D.A.S.) S/A., que esta subscrevem, tendo examinado minuciosamente a proposta da diretoria de 9 do corrente, para aumento do capital social de Cr\$ 170.100.000,00 para Cr\$ 180.000.000,00 e consequente modificação do art. 5.º dos estatutos, são de parecer que a referida proposta deverá merecer a aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 10 de setembro de 1963 (aa) Erwin Sommer, Enéas D'André, Clíbas Pacheco Jordão". Em seguida, após a leitura desses dois documentos, o sr. presidente submeteu à discussão a proposta da diretoria e como ninguém manifestasse desejo de falar, foi a mesma posta em votação e aprovada por unanimidade. Em vista do resultado da votação, o sr. presidente declarou que ficava aumentado o capital social para Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) pela incorporação da reserva livre já tributada, e reavaliação de imóveis, conforme proposta ora aprovada, ficando a cargo da sociedade o imposto sobre a renda devido, e passando o art. 5.º dos estatutos a vigorar com a redação constante da proposta acima. Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém manifestasse desejo de falar, o sr. presidente deu por encerrada a reunião e mandou lavrar esta ata, a qual lida, achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, Clíbas Pacheco Jordão, secretário, a escrevi e assino. São Paulo, 23 de setembro de 1963. (a) Harold Dencker, Presidente da mesa. (a) Clíbas Pacheco Jordão, secretário da mesa. Acionistas: Leukon S/A. Administração e Participações, (a) Harold Dencker; Schaefer, Representações Comerciais Ltda., (a) p.p. Oswaldo Romano; (a) Oswaldo Romano; (a) Harold Dencker; (a) Enéas D'André; (a) Clíbas Pacheco Jordão; Hans Schaefer, (a) p.p. Oswaldo Romano.

## JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "INSTITUTO MÉDICO INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES CIENTÍFICAS (I.M.I.D.A.S.) S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 238.579, por despacho da Junta Comercial em sessão de 10 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de setembro de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 170.100.000,00 (cento e setenta milhões e cem mil cruzeiros), para Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos cruzeiros), e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de outubro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi, e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Britto, secretário. (a) Cleyde Maria Forte. (31.746 — Cr\$ 15.000,00)

## S/A. PAULISTA DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS "SAPIQ"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1963

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social à rua das Flandreiras n.º 465, nessa Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da S.A. Paulista de Indústrias Químicas "Sapiq", representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". — Na forma do disposto nos estatutos sociais assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Herman Blumer, que convidou a mim, Luiz de França Ribeiro, para secretário. A seguir disse o senhor Presidente que tal Assembleia se realizava tendo em vista os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil nos dias 14, 15 e 17 e 14, 16 e 17 de agosto corrente, na forma da lei. — Ainda com a palavra o senhor Presidente disse que, a finalidade da presente reunião era a distribuição de dividendos aos senhores acionistas, no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), sendo que seriam tirados dos "Lucros Suspensos" da Companhia. — Submetida à votação, foi a proposta unanimemente aprovada. — Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata que eu secretário redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme assinada por todos os presentes:

Herman Blumer

Presidente

Luiz de França Ribeiro

Secretário

Herman Blumer

Edgard Weil

Arnold Weil

P. S.A. Piramide Industrial e Adm.

nistradora Adolfo Milani

Adolfo Milani

Adolfo Milani

Roger Levy

Roberto Donat

Hermann Stettiner

Confere com o original,

Luiz de França Ribeiro

## JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "S.A. PAULISTA DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS "SAPIQ", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 238.815, por despacho da Junta Comercial em sessão de 15 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de agosto de 1963, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, relativa a distribuição de dividendos aos srs. acionistas, no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões a subscrevo: Cleyde Maria Forte. — Visto, por Perceval Leite Britto, Secretário. (31.711 — Cr\$ 7.200,00)

## S/A. MOINHO SANTISTA

Indústrias Gerais

## RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

Ao traçar-vos o quadro das atividades e da situação econômico-financeira desta Sociedade e empresas coligadas, no exercício que se encerrou em 30 de junho do ano em curso, pesa-nos, mais do que nunca, o hábito tradicional de tecer comentários, embora de forma ligeira, sobre acontecimentos que ao projetar-se no panorama econômico geral, fizeram também sentir seus efeitos no campo da ação privada.

Responsáveis por um conjunto de empresas que absorvem substancial volume de importantes matérias primas do setor agropecuário, setor de que somos, também, principais fornecedores e produzindo, além disso, uma linha de artigos de consumo popular, é óbvia a impossibilidade de nos vermos desvinculados dos fatores que atuam sobre a totalidade dos setores econômicos do País e que repercutem na iniciativa privada, nas suas possibilidades de desenvolvimento e nos seus resultados.

Durante o exercício, foram votadas leis de suma relevância para a economia nacional. Assim, por força das leis delegadas, novos órgãos de cúpula foram criados, com vistas particularmente à solução de problemas do abastecimento, órgãos estes que, ainda em fase de organização, não chegaram a uma perfeita consolidação de suas atividades.

Entre as inovações legais de maior porte, podemos mencionar a lei relativa ao regime dos investimentos de capital estrangeiro. Lamentavelmente, algumas reconhecidas imperfeições da sistemática da lei, com a qual esta pretende disciplinar um aspecto tão vital para o desenvolvimento do País e a falta de uma adequada regulamentação e execução do registro solicitado, geraram um estado de incerteza de direito, com a consequente estagnação de novas aplicações.

Demonstrando perfeita compreensão da indispensabilidade de um planejamento global da economia do País para que se chegue gradativamente a uma regressão do processo inflacionário, adotou o Governo as diretrizes do Plano Trienal de Desenvolvimento Social, o qual, por circunstâncias supervenientes, não alcançou os objetivos que de início, nos primeiros meses do esforço governamental e dos sacrifícios cole-

tivos, se esperavam. Neste sentido, um documento recentemente difundido e que se reveste do maior interesse — referimo-nos à Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil (1962), do Conselho Nacional de Economia — reconhece a "urgência de executar uma série de medidas no setor econômico e financeiro, devidamente coordenadas e com energia, sem as quais o nosso ritmo de desenvolvimento poderá sofrer uma crise de depressão".

E esta urgência ainda mais se impõe se tomarmos em consideração as ponderações da revista "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas, ao apresentar o seu retrospecto do primeiro semestre de 1963, dentre elas a de que, "de acordo com as previsões, a economia brasileira no corrente ano, não deverá acusar crescimento suficiente para compensar o aumento de sua população".

Lidamos, portanto, com todos os problemas que a conjuntura econômica do País em geral lançou sobre as atividades empresariais, arcando com os onus e partilhando das legítimas preocupações. Não obstante os sinais de um movimento de recessão na segunda parte deste exercício, conseguimos manter, graças à estrutura da nossa organização, ao esforço e sobretudo à compreensão das dificuldades do momento, um grau de desenvolvimento compatível com as circunstâncias, o que será agora objeto da seguinte apreciação:

## SETOR TRIGO

Também este período passou sem que se tivéssemos adotado medidas para superar a greve crise, na qual se debate todo o ciclo triticola do País, desde o plantio do cereal até a sua comercialização e industrialização.

Tal situação pode atribuir-se a três fatores: abastecimento insuficiente de trigo para atender às necessidades normais do consumo; importação do trigo com regime privilegiado de câmbio; instalação de novos moinhos e ampliação dos existentes.

Poucos algarismos bastam para ilustrar a situação.

No ano de 1962, a safra do trigo nacional, estimada em 300 mil toneladas, ficou reduzida a 100 mil toneladas e a importação, prevista em 2,1 milhões de toneladas, foi de somente 2 milhões, resultando daí um déficit de 300 mil toneladas sobre uma programação de abastecimento, já de per si insuficiente.

O abastecimento para 1963 foi fixado em 2,7 milhões de toneladas, das quais 200 mil foram cobertas pela produção nacional e o restante mediante importação. Entretanto, até agosto do ano em curso, as compras no exterior não ultrapassaram 1,5 milhão de toneladas e a cobertura do déficit de 1 milhão de toneladas até o fim deste ano, apresenta-se praticamente inexequível.

É notório o fato de que nos últimos anos, de 1 a 1,5 milhão de toneladas anuais de trigo foram importadas dos Estados Unidos, dentro do regime da Public Law 480, que estabelece o pagamento ao exterior em 40 anos de prazo, e cujo valor em cruzeiros, pago pelos moinhos do País, é destinado, na sua maior parte, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico para financiamento de obras essenciais ao desenvolvimento do País.

Estas aquisições, por conseguinte, praticamente não pesam na balança de pagamentos, ao passo que as quantidades adicionais, importadas pelo regime normal, significam pagamentos imediatos ao exterior.

Para ambas as modalidades de importação de trigo, desde muitos anos, as Autoridades vêm aplicando uma taxa de câmbio favorável, com o objetivo de baratear a farinha e os produtos com ela elaborados, cujos preços são objeto, por este motivo, de tabelamento oficial.

Este subsídio que, considerando-se as taxas em vigor, Cr\$ 475,00 por dólar para importação de trigo e Cr\$ 620,00 por dólar para importação normal, representa atualmente cerca de 22 bilhões de cruzeiros anuais, nunca ou quase nunca beneficiou, como se pretendia, o consumidor final.

Com efeito, para que uma política de subsídios, como a exposta, possa alcançar os seus objetivos, é óbvio que o abastecimento deve atender plenamente as necessidades reais do consumo.

Se, todavia, o abastecimento, como no caso do trigo, é insuficiente, os preços sofrem a pressão da procura, formando-se, em consequência, um mercado paralelo incontornável, que supera os tabelamentos da farinha e do pão, ameaçando, assim, cada vez mais, de desmoralização um setor de vital importância para a economia popular.

O mesmo regime de importação aplicado ao petróleo não apresenta esta distorção, pois neste caso o abastecimento é normal e, por conseguinte, o consumidor final se beneficia desta política, já que consegue adquirir os derivados do petróleo aos preços oficiais.

Concluindo: os consumidores finais dos produtos derivados do trigo não são beneficiados, ou o são apenas numa pequena parcela e simultaneamente o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e o Tesouro deixam de receber, anualmente, dezenas de bilhões, pela diferença da taxa de câmbio e a inevitável evasão fiscal.

Este artificialismo gera outros prejuízos à coletividade: a aplicação de recursos na instalação de novos moinhos e no aumento de capacidade dos já existentes, que irão trabalhar cada vez menos, num País já deficitário de capitais para manter um ritmo normal de desenvolvimento.

Em 1957 a capacidade de moagem era de 6 milhões de toneladas anuais, o que equivalia a mais do dobro do abastecimento de trigo do País.

Em 1961 esta capacidade atingiu 9 milhões de toneladas anuais; para acusar em fins de 1962 cerca de 10 milhões de toneladas por ano, ou seja, um potencial para